



FATO RELEVANTE

DIAS D'ÁVILA/BA, 03 DE JULHO DE 2026. PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, a Companhia celebrou, em conjunto com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial BS NP (“Fundo BS”), entre outros, o *2º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão, de Promessa de Transmissão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças* (“2º Aditivo ao Contrato DIP”), por meio do qual foi formalizada a quitação integral, pela Companhia, de contratos de financiamento no valor consolidado de R\$ 849.679.062,51 (oitocentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), mediante dação em pagamento de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) toneladas do coproduto silicato de ferro localizadas na unidade industrial de Dias D’Ávila/BA, avaliadas a valor contábil em R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais).

A Companhia informa, por fim, que o 2º Aditivo ao Contrato DIP será agora submetido à homologação do juízo da Recuperação Judicial para sua plena eficácia, nos termos da legislação aplicável.

Confiante na continuidade dos avanços de sua reestruturação financeira, a Companhia reafirma seu compromisso com a geração de valor e manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

Dias D’Ávila (BA), 03 de julho de 2026.

Marcelo Vaz Bonini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

A Administração faz declarações sobre eventos futuros que estão sujeitos a riscos e incertezas. Tais declarações têm, como base, estimativas e suposições da Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre suas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos Administradores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.



MATERIAL FACT

DIAS D'ÁVILA/BA, JULY 03, 2026. PARANAPANEMA S.A. – in Judicial Recovery ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, bars, pipes, fittings and alloys, in compliance with the provisions set forth in paragraph 4º of article 157 of Law No. 6.404/76, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Company, together with the BS NP Multisector Non-Standard Credit Rights Investment Fund ("BS Fund"), among others, entered into the 2nd Amendment to the Assignment Agreement, Promise of Transfer and Acquisition of Credit Rights and Other Covenants ("2nd Amendment to the DIP Agreement"), through which the Company formalized the full settlement of financing agreements in the consolidated amount of R\$849,679,062.51 (eight hundred and forty-nine million, six hundred and seventy-nine thousand, sixty-two reais and fifty-one centavos), by means of a payment in kind (dação em pagamento) of 4,500,000 (four million, five hundred thousand) tons of the iron silicate co-product located at the industrial facility in Dias D'Ávila/BA, valued at book value at R\$36,000,000.00 (thirty-six million reais), thus representing a discount of more than 95% in the settlement of the obligation — an outcome that drives significant deleveraging and strengthens the Company's capital structure, in line with its commitment to creating value for its shareholders. The 2nd Amendment to the DIP Agreement also establishes a new set of guarantees that expands the Company's access to factoring and working capital operations, supporting the continuity and strengthening of its operating activities.

The Company further informs that the 2nd Amendment to the DIP Agreement will now be submitted for ratification by the Judicial Recovery court in order to take full effect, pursuant to applicable law.

Confident in the continued progress of its financial restructuring, the Company reaffirms its commitment to value creation and will keep its shareholders and the market in general duly informed about any relevant developments related to this matter.

Dias D'Ávila (BA), July 03th, 2026.

Marcelo Vaz Bonini

Chief Finance Officer & Investor Relations Officer

Management makes forward-looking statements that are subject to risks and uncertainties. Such statements are based on management's estimates and assumptions and information to which the Company currently has access. Forward-looking statements include information about your intentions, estimates or current expectations, as well as those of the Company's Directors. Disclaimers regarding forward-looking statements and information also include information about possible or assumed operating results, as well as statements that are preceded, followed or include the words "believe", "may", "will", "continue", "expect", "predict", "intend", "plan", "estimate" or similar expressions. Forward-looking statements and information are not guarantees of performance. They involve risks, uncertainties and assumptions because they refer to future events, depending on circumstances that may or may not occur. Future results and shareholder value creation may differ materially from those expressed or estimated by forward-looking statements. Many of the factors that will determine these results and values are beyond the Company's ability to control or predict.